



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 56

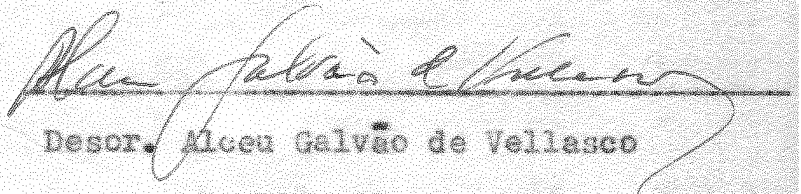
O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora do pleito de 3 de outubro p. vindouro, na 7ª Zona, os srs. dr. Edésio de Campos Hérbilon e Odilon de Sousa, e para seus suplentes Adauri Correa de Moraes e Aparício Ala.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 12 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE